



medidas junto à COELBA para resolver o problema das interrupções de energia



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

oscilações frequentes no Distrito Cel. Octaviano Alves neste Município. Portaria N° 08 de 30 de Novembro de 2022 que Institui equipe de transição do Poder Legislativo de Lençóis Bahia e dá outras providências. Moção de Pesar: A Câmara Municipal de Lençóis estado da Bahia externa o seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. JOÃO SILVA DE ARAÚJO, aos 68 anos de idade, no dia 04 de Dezembro do corrente ano e sepultado no Distrito Cel. Octaviano Alves. Moção de Pesar: A Câmara Municipal de Lençóis estado da Bahia externa o seu profundo pesar pelo falecimento da Sra. NELIETA CALMON MACIEL BRITTO aos 68 anos de idade no dia 03 de Dezembro de 2022 na cidade de Salvador Bahia e sepultada nesta cidade de Lençóis Bahia. Moção de Pesar: A Câmara Municipal de Lençóis estado da Bahia externa o seu profundo pesar pelo falecimento da Sra. ZEILDA BRITTO PEREIRA aos 99 anos de idade no dia 04 de Dezembro de 2022 na cidade de Salvador Bahia onde foi sepultada. Projeto de Decreto Legislativo N° 13/2022 " Outorga Título de Cidadã Honorária à Lilian Mércia de Oliveira Pacheco ". Projeto de Decreto Legislativo N° 14/2022 que " Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Lençóis Bahia ao Sr. Lourival Miranda de Araújo (in memoriam). Parecer ao Projeto de Lei N° 23/2022 da Comissão de Finanças e Orçamentos. Edital de Convocação N° 09/2022 que convoca Sessão Extraordinária para o dia 07/12/2022. Concluído a leitura do Expediente, o Presidente Titular franqueou a palavra aos Vereadores por cinco minutos, usando-a inicialmente ao Vereador Adailton G. O. Santos, que saudou a todos e falou sobre sua Indicação a pedido dos moradores do Tanquinho referente ao Ponto de Taxi, agradeceu a Prefeita por ter disponibilizado transporte às pessoas que foram fazer a prova seletiva, externou seus sentimentos às famílias enlutadas. O Vereador Adaulio L. Araújo cumprimentou a todos, informou que junto ao Vereador Gilmar estiveram na formatura dos alunos do PROERD mostrando sua satisfação pelo trabalho do programa, falou sobre as indicações de sua autoria pedindo o apoio dos colegas referente ao Canil e estacionamento na Rua Boa Vista relatando suas necessidades (indicações estas que constam neste Expediente), convidou a todos para o campeonato Master no Lavrado.

O Vereador Alberto T. Sá saudou a todos, voltou a falar da ineficiência do trabalho da

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

EMBASA na cidade pois vem recebendo denúncias a respeito do esgoto, solicitou à Assessora Parlamentar que envie Ofício à Prefeita pedindo uma ideia para resolver isso (instalação dos canos para que não continue chegando ao rio). A Vereadora Aida Meire de A. Neto saudou a todos, externou seus sentimentos às famílias enlutadas, ofereceu seu apoio ao Colega Adaulio referente ao Canil pontuando sua necessidade, falou sobre o Programa do PROERD sinalizando sua importância parabenizando Maria da Paz pelo empenho. O Vereador Gilmar F. G. Santos saudou a todos, externou seus sentimentos às famílias enlutadas, informou que na Unidade Alto do Cajueiro está acontecendo o Dezembro Vermelho – Preservação ao HIV e doenças sexualmente transmissíveis, com realização de exames específicos, convidando toda a comunidade para participar, dirigiu-se ao Colega Adaulio frisando que a ideia do Canil é realmente muito boa o parabenizando, também compartilhou sobre a formatura dos alunos do PROERD reforçando a importância do programa. O Vereador José Amaro S. Nascimento cumprimentou a todos, externou seus sentimentos às famílias enlutadas, ofereceu apoio ao Vereador Adaulio referente ao Canil. O Vereador Patricio A. Sá saudou a todos, pontuou sobre a ideia do Canil alegando ser uma propositura válida citando acontecimentos infelizes com cachorros na rua, principalmente acidentes, disse ter recebido queixas de moradores da Rua Vai Quem Quer sobre a saída dos alunos e o trânsito. O Vereador Gilmar sugeriu que façam uma Moção de Congratulação para a PM e também para a Secretaria de Educação do Município. O Vereador Patricio agradeceu o Projeto da professora Maria da Paz (PROERD), e externou seus sentimentos às famílias enlutadas. O Presidente Titular mostrou concordar com a indicação do Vereador Adaulio referente ao Canil também pontuando acontecimentos com cães soltos na rua, externou seus sentimentos às famílias enlutadas, falou sobre o avanço social que o PROERD vem trazendo, sem mais delongas anunciou a Ordem do Dia: Primeira Discussão do Projeto de Lei N° 05/2022 que "Altera a Lei N° 792/2022 que institui o sistema de pagamento de diárias do pessoal da Câmara Municipal de Lençóis/BA e dá outras providências". O Relator da

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Gilmar F. G. Santos, esclareceu



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

sobre o PL e deixou claro sua necessidade reforçando sua normalidade, considerou como primeira discussão. O Presidente da Comissão, Alberto T. Sá, fez uma observação a respeito das despesas que são iguais, pedindo que os Colegas façam uma reflexão frente à isso. O Secretário da Comissão, Adailton G. O. Santos, considerou como primeira discussão. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, Adaulio L. Araújo, alegou que faz-se necessário a muito tempo e concorda com a propositura, dirigiu-se ao Colega Alberto salientando que podem fazer uma emenda frente à sua sugestão, considerou discutido. O Presidente da Comissão, Patrício A. Sá, relatou que o PL em questão é constitucional e válido, pois já a dez anos os mesmo valores, considerou como primeira discussão. O Secretário da Comissão, José Amaro S. Nascimento, concordou com os demais membros e informou que foi discutido em reuniões, considerou como primeira discussão. A Vereadora Aida Meire de A. Neto considerou como primeira discussão almejando que é uma atualização necessária. O Presidente Titular também fez suas considerações acerca da primeira discussão pontuando sobre as reuniões. Assim, o Projeto de Lei N° 05/2022 foi passado pela Primeira Discussão. Dando continuidade, o Presidente Titular anunciou a Segunda Discussão e Votação Final do Projeto de Lei N° 21/2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lençóis – Bahia para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências". O Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, Adaulio L. Araújo, recapitulou o processo de análise do Projeto junto ao Jurídico da Casa informando que implantaram emendas impositivas, declarou encerradas as discussões. O Presidente da Comissão, Patrício A. Sá, também esclareceu ao que se refere o Projeto e considerou discutido. O Secretário da Comissão, José Amaro S. Nascimento, considerou discutido. O Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, Gilmar F. G. Santos, alegou concordar com o Parecer da Comissão. O Presidente da Comissão, Alberto T. Sá, considerou discutido. O Secretário da Comissão, Adailton G. O. Santos, considerou discutido. A Vereadora Aida Meire de A. Neto ressaltou que foi um Projeto que foi bastante discutido na Casa, alegou que talvez nem precise dessa suplementação pontuando suas referências

João Amaro S. Nascimento, Relator, Patrício A. Sá, Adailton G. O. Santos, Aida Meire de A. Neto, Gilmar F. G. Santos, Adaulio L. Araújo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

colocando cinquenta por cento de suplementação mesmo achando desnecessário pois já tem um orçamento alto, votou com o Parecer da Comissão colocando o cinquenta por cento, votando em separado. Desse modo, o Projeto de Lei N° 21/2022 aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente Titular lembrou a todos que dia 14 de Dezembro acontecerá a última Sessão do Segundo Período Legislativo de 2022 onde terá a eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a Sessão, ficando a próxima agendada para o dia 14 de Dezembro de 2022 à hora regimental. Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Assinaturas manuscritas em azul:
Assinatura 1: [Assinatura]
Assinatura 2: [Assinatura]
Assinatura 3: [Assinatura]
Assinatura 4: [Assinatura]
Assinatura 5: [Assinatura]
Assinatura 6: [Assinatura]
Assinatura 7: [Assinatura]
Assinatura 8: [Assinatura]
Assinatura 9: [Assinatura]
Assinatura 10: [Assinatura]